



## AUTORIZAÇÃO

A  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Sr. Ionete de Abreu dos Santos  
Nesta Prefeitura Municipal

Na qualidade de Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte, encaminho os autos do processo até aqui realizados e AUTORIZO à abertura de processo licitatório para adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, e a agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum cumpre ressaltar também que Município não se encontra no momento com a quantidade necessária de máquinas pesadas e veículos visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.

Esperantinópolis/MA, 31 de março de 2022.

Sueldo Sankly de Freitas Formiga  
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte  
Portaria: 014/2021